

Copa Open de Natação Master - 2010

PROGRAMAÇÃO

Data	19 e 20/06/2010
Data Inscrição	04/06/2010

Local	Clube Bom Pastor
Município	Juiz de Fora
Piscina	25 mts

HORÁRIOS

Dia	Etapa	Aquecimento	Início
Sexta-feira	Congresso Técnico		19:00 hs
Sábado	I	08:00 hs	09:00 hs
	Solenidade de abertura 08:45		
Domingo	II	08:00 hs	09:00 hs

INSCRIÇÃO

Inscrição até	Taxa de inscrição
Prova individual	30,00
Revezamento	32,00

PROGRAMA DE PROVAS

Etapas	Feminino	Masculino	Metros	Estilo
I	1 ^a	2 ^a	200	Livre
	3 ^a	4 ^a	100	Peito
	5 ^a	6 ^a	50	Borboleta
	7 ^a	8 ^a	100	Costas
	9 ^a	10 ^a	50	Livre
	11 ^a	12 ^a	4 x 50	Livre
II	13 ^a	14 ^a	100	Medley
	15 ^a	16 ^a	50	Peito
	17 ^a	18 ^a	100	Borboleta
	19 ^a	20 ^a	50	Costas
	21 ^a	22 ^a	100	livre
	23 ^a	24 ^a	4 x 50	Medley

Art.1º A Copa Open de Natação Master é uma competição do calendário extra oficial da Federação Aquática Mineira.

Parágrafo Único: A participação nesta competição não gera direito aos benefícios da Lei Federal n.º 9.615 de 24/03/1998.

Art.2º A Copa Open de Natação Master será realizado em piscina de 25 metros sendo disputado em dois dias em duas etapas.

Art.3º A participação na Copa Open de Natação Master está aberta a entidade filiadas ou não à FAM.

§ 1º Será vedada a utilização de nomenclatura composta de entidades, exceto no caso de empresas patrocinadoras, Ex.: Flamengo/Botafogo não será permitido; Bradesco/Flamengo ou Flamengo/Bradesco será permitido.

§2º Os atletas, para participarem, deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- I. Serem registrados na FAM quando for atleta integrante de entidade filiada à Federação;**
- II. Satisfazer as normas constantes deste regulamento;**
- III. Pertencer à categorias masters**
- IV. O cadastro inicial de atletas deverá estar registrado na FAM 05 (cinco) antes da inscrição do evento.**

§ 3º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar, os quais poderão nadar o máximo de duas provas por etapa, com o limite de três provas individuais, além das provas de revezamento.

§ 4º Cada entidade poderá participar com o número de equipes de revezamento que desejar por grupo etário, cuja composição deverá constar da papeleta de revezamento, a qual deve ser entregue e paga , até o término do aquecimento.

Art.4º As inscrições deverão ser feitas através do sistema on line. Quando não for possível efetuar a inscrição através do sistema on line, a marcação das provas deverá ser feita no mapa de inscrições específico do evento ou no mapa de inscrição padrão da Federação Aquática Mineira - FAM. O pagamento das inscrições deverão ser feitas através de depósito bancário na conta da FAM, na mesma data da inscrição.

§1º As inscrições não serão aceitas sem os respectivos pagamentos.

§ 2º No caso do pagamento das inscrições ser efetuado através de depósito em conta corrente da FAM, Banco Itaú – Agência 3179 0 Conta corrente 11850-4 é obrigatório o envio da comprovação do depósito efetuado, via fax (31) 3485 6984.

§ 3º Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art.4º As fichas de inscrição coletivas serão disponibilizadas via Internet.

Art.5º Nas fichas de inscrição, os atletas participantes deverão preencher o número de registro na FAM, o respectivo nome, ano de nascimento, nas provas em que irão participar deverão ser informados os devidos tempos para balizamento.

§ 1º Caso seja efetuada, erroneamente, pelo atleta a sua inscrição em mais de duas provas individuais na mesma etapa, será cortado da terceira, quarta prova, etc., permanecendo nas 1ª e 2ª provas do programa.

§ 2º As fichas que não tiverem marcação das provas não serão consideradas, ficando o atleta impedido de competir.

§ 3º Não serão aceitas fichas sem a assinatura do atleta

§ 4º Havendo qualquer dúvida na inscrição, a opção será pelo corte do atleta ou cancelamento da inscrição, com a devida notificação ao atleta.

§ 5º A taxa de inscrição por entidade é independente do número de atletas a serem inscritos por ela.

Art.7º As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria 95+ e terminando com os atletas de categoria pré - masters, adotando-se o mesmo critério decrescente para as provas de revezamento.

§ 1º A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de outra categoria, desde que sejam do mesmo sexo.

§ 2º Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas com fiel observância do balizamento constante do programa que será elaborado pela Federação Aquática Mineira.

§ 3º O balizamento dos atletas será feito de acordo com os formulários de inscrição de cada atleta participante, pelo sistema de computação da FAM.

§ 4º Se por ocasião da partida da série o atleta que não estiver na baliza que lhe for destinada pelo programa, será eliminado da prova.

Art.8º O atleta só poderá integrar sua equipe de revezamento se tiver nadado pelo menos uma prova individual.

Art.9º O atleta, ao obter uma das oito primeiras colocações por faixa etária, pontuará para sua entidade.

Art.10º A contagem de pontos será:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	18	15	12	9	7	5	4	3
Revezamento	36	30	24	18	14	10	8	6

§1º No caso de empate em qualquer colocação, em qualquer prova, os pontos da respectiva colocação serão somado aos pontos da colocação seguinte e dividido pelo número de colocações, caso os atletas sejam de entidades distintas. Nesta situação, não haverá atleta com a colocação subsequente.

§ 2º Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos na competição.

§ 3º Em caso de empate na competição, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate.

Art.11. Será oferecido às entidades classificadas até quinta colocação geral um Troféu ou Taça definitiva; serão oferecidas também medalhas de vermeil, prata e bronze para os atletas classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e medalhas diferenciadas do 4º ao 6º lugar, em cada prova individual, por faixa etária. Às equipes de revezamentos serão oferecidas medalhas de 1º; 2º; e 3º lugares, não recebendo medalhas de participação

Art.12. A entidade e o atleta participante são responsáveis por qualquer ato indisciplinar durante a competição e no seu respectivo local, bem como pela condição físico - mental dos atletas, isentando a Federação Aquática Mineira de quaisquer responsabilidades.

Art.13. A Federação Aquática Mineira não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram antes, durante ou depois da realização da competição.

Art.14. Em caso de protesto, este somente será aceito após o pagamento da taxa estipulada no Regimento Financeiro e se apresentado até trinta minutos após o ocorrido.

Art.15. A não observância de qualquer artigo deste regulamento implicará na eliminação da entidade ou do atleta, conforme for o caso, não lhes cabendo qualquer tipo de recurso.

Art.16. Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pela direção da FAM e, na sua impossibilidade, pelo Árbitro Geral, em comum acordo com o administrador regional, quando for o caso.

Art.17 A FAM poderá, sempre que julgar necessário e ouvida a Diretoria Técnica, alterar o presente Regulamento.

Art.18 Revogam-se as disposições em contrário.